REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 16
Rubrica

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA				05.138.730.0001/77
ENDEREÇO Avenida Maranhão, S/N – Bela Vista.				
CIDADE	**UF**	**CEP**	**TELEFONE**	**EA**
ITAITUBA	PA	68.180-410	(93) 98101-6927	convenios@itaituba.pa.gov.br

PREFEITO			CPF
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR			111.000.952-68
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	**CARGO**	**FUNÇÃO**	**TELEFONE**
4569273 PC/PA	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	(93) 99191-8677
ENDEREÇO RESIDENCIAL			**CEP**
Rodovia Transamazônica, S/N – km 07 - Maloquinha			68.180-000

E-MAIL: gabinete.prefeito@itaituba.pa.gov.br

TÍTULO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

TEMPO DE EXECUÇÃO		
Do Processo Licitatório (A)	**Da execução do objeto (B)**	**Vigência do Convênio (A+B)**
60 dias	90 dias	150 dias

2 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Município de Itaituba faz parte do Programa Municípios Verdes (PMV) que visa o combate ao desmatamento no Estado e o fortalecimento da produção rural de maneira sustentável. Sua economia é fortemente influenciada pelas atividades de agricultura, agronegócio e pecuária, tendo grande representatividade no PIB Municipal, sendo que parte dessa produção tem origem na agricultura familiar, através de pequenos produtores que se distribuem entre as diversas comunidades rurais.

O fortalecimento das cadeias produtivas é imprescindível para o desenvolvimento local. No entanto, dadas as peculiaridades regionais apenas as necessidades mais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 17

elementares têm sido atendidas no sentido de auxiliar no desenvolvimento dessas atividades. As estradas vicinais que interligam as comunidades rurais são grandemente afetadas pelas condições climáticas, caracterizadas por intensas chuvas, típicas do inverno amazônico. Durante esse período que geralmente ocorre entre os meses de dezembro e maio, os deslocamentos para o interior do Município são prejudicados e alguns trechos ficam totalmente intrafegáveis, demandando manutenção constante.

Neste sentido, são necessários equipamentos a serem disponibilizados em tempo e local adequados, com a finalidade de viabilizar a trafegabilidade e o escoamento da produção agrícola, integrando as comunidades do interior, estruturando e fortalecendo a agricultura familiar, proporcionando o aumento da produção e competitividade local.

Com a aquisição da Motoniveladora pretende-se recuperar e realizar a manutenção das estradas vicinais, de modo que, serão beneficiadas diretamente cerca de 1.500 (Mil e quinhentas) famílias moradoras de 12 (Doze) Comunidades da estrada do Pimental, são elas: Comunidade do Tapacurá, Comunidade da Cicinal da 10 São Francisco, Comunidade Jacundá, Comunidade Baixão Bonito, Comunidade Novo Horizonte, Comunidade Ipiranga 1, Comunidade Igarapé Preto, Comunidade Maruim, Comunidade Jesus te Ama, Comunidade Ipiranga 2, Aldeia Sauré Jaibu e Comunidade São Luís do Tapajos. Ressaltando que foram priorizados os trechos com maior produção agrícola e agropecuária para escoamento e as comunidades com o maior número de habitantes.

Com a execução do convênio espera-se melhorar a qualidade de vida da população e do pequeno produtor por meio da superação das desigualdades para deslocamentos e escoamento da produção, em função da melhoria nas condições das vicinais que interligam as comunidades rurais e a Sede do Município, possibilitando assim, incrementar a renda de cerca 1.500 famílias a serem beneficiadas nas comunidades e assentamentos. Além dessas famílias será beneficiada toda a população que utiliza essas estradas para eventuais deslocamentos.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura será responsável por acompanhar e supervisionar a realização dos serviços. Para mensurar a efetividade dos resultados alcançados e as necessidades de aperfeiçoamento será realizada coleta de dados quantitativos e qualitativos com a população beneficiada para verificar o grau de satisfação e as melhorias identificadas.

A avaliação das metas e dos resultados estabelecidos será feita mediante um comparativo analítico entre a situação anterior e posterior à execução do Objeto. Serão realizadas visitas periódicas *in loco*, de forma sistemática que permita analisar a situação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 18

e auxiliar no gerenciamento das ações realizadas, subsidiando o planejamento e permitindo avaliar ações, bem como redimensionar o trabalho, verificando a necessidade de alterações no planejamento e nos procedimentos adotados, visando garantir a qualidade dos serviços desenvolvidos.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO				
Item	**Nome e Especificação**	**Quant**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Motoniveladora Ano 2020; Cabine Fechada ROPS/FOPS; Ar Condicionado; Motor Próprio 6 Cilindros; Potência Líquida Máxima, Mínimo 220 HP; Peso Bruto Aproximado, Mínimo 18000 KG; Largura da Lâmina Mínima 3,7m, Altura Mínima da Lâmina 600 MM, Força de Tração da Lâmina, Mínimo 15.000 KG; COM RIPER Escarificador Traseiro Mínimo 5 Porta Pontas; Mínimo 8 Marchas A Frente E 6 A Ré, Articulação Mínima de 20°; Tração 6x4, Pneus e Aros 17,5X25; Freio multidisco a óleo; Alarme de Marcha a ré; Equipada com Mínimo 08 Faróis; Banco Ajustável e Cinto de Segurança Retrátil; 3 Espelhos Retrovisores; Garantia Mínima De 1 Ano.	01	R$ 765.000,00	R$ 765.000,00
TOTAL		**01**	**R$ 765.000,00**	**R$ 765.000,00**

4. COTAÇÕES DO EQUIPAMENTO

COTAÇÕES DO EQUIPAMENTO				
	ORÇAMENTO 01	**ORÇAMENTO 02**	**ORÇAMENTO 03**	**ORÇAMENTO 04**
Quantidade	**Empresa: MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA**	**Empresa: SOTREQ S/A**	**Empresa: TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**	**Empresa: DELTA MÁQUINAS LTDA**
01	**R$ 765.000,00**	**R$ 730.000,00**	**R$ 600.000,00**	**R$ 820.000,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 19
Rubrica

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO (R$1,00)

NAT. DA DESPESA	RECURSO	VALOR DA PARCELA
CÓDIGO	ORIGEM	PARCELA ÚNICA
	REPASSE	R$ 650.000,00
449052 - PREFEITURA	CONTRAPARTIDA	R$ 115.000,00
TOTAL		**R$ 765.000,00**

- O objeto do presente Convênio deverá, obrigatoriamente, ser executado pela Convenente na forma de execução indireta.

Belém, de de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba
CPF: 111.000.952-68

RONISON AGUIAR HOLANDA:98145584272

Assinado de forma digital por RONISON AGUIAR HOLANDA:98145584272
Dados: 2020.11.05 16:23:01 -03'00'